

LEI Nº 348/2002

EMENTA: Dá a denominação de Praça Antônio Quintino Leite a Praça situada na Rua Sete de Setembro.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ –
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Praça Antônio Quintino Leite a Praça situada na Rua Sete de Setembro.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2002.

Rannieri Aquino de Freitas
- Prefeito -